



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 343/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **WANILDES DE SOUZA**.

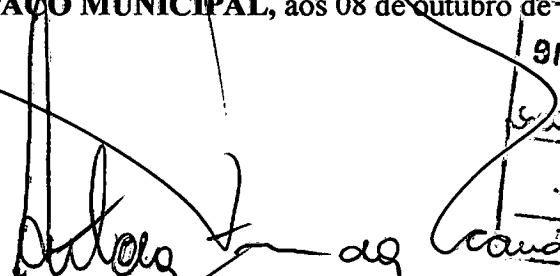
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 05 % (cinco por cento) para 10 % (dez por cento), nos termos do Processo nº 4100/98, concedido à servidora **WANILDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.707.390-3-SSP-PR., admitida em 01.04.88 sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na Cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1998.

2. REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a alínea “c” da Portaria nº 293/96, de 30 de dezembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Assinado em _____
_____ / _____
DIA. SERVIÇOS GERAIS


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO EM
BOLETIM OFICIAL
DE Nº 107
DE 10/10/98
COMUNICAÇÃO

RH
Educação
fornal

3

Revogado Conforme
Portaria nº 252/2002
Marlene
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/10/98
DE N.º 7117
LIMUSTRADA 13/10/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO